



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 77/2015

CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, que se encontra a decorrer um período de **Regularização Extraordinária das Atividades Económicas até 2 de janeiro de 2016.**

Este Regime abrange especialmente as seguintes situações:

— **Atividades Industriais:** Tipo 1

Tipo 2

Tipo 3

— **Atividades Pecuárias:** Classe 1 (> 260 CN)

Classe 2 (15 <CN> 260)

Classe 3 (até 15 CN)

Nota: não são Classe 3: as instalações pecuárias abrangidas pela “**detenção caseira**” com as seguintes características:

2 Bovinos

4 Suínos

6 Ovinos / Caprinos

80 Coelhoos

100 Aves

— **Pesquisa e Exploração de Massas Minerais:** Ex: Pedreiras

— **Operações de Gestão de Resíduos** autonomamente ou integradas em estabelecimentos industriais – “gestão de resíduos”.

Âmbito da Aplicação do Diploma:

— Estabelecimentos e explorações que **não disponham de Título válido de Instalação** ou de **Título de Exploração** ou de **Exercício de Atividade**, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão

territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas ou restrições de utilidade pública.

— O regime a aplicar à alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que **possuam Título de Exploração Válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis** com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas ou restrições de utilidade pública.

Os interessados poderão dirigir-se à Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, contactando a Divisão de Gestão Territorial – Arq.ª Ana Sofia Coutinho, para obter os esclarecimentos necessários bem como para obter a “Certidão de Deliberação” fundamentada da Assembleia Municipal de reconhecimento de interesse público municipal na Regularização da Atividade.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados em lugares de estilo em todas as Juntas de Freguesia, Paços do Concelho e em página da Internet da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.

Macedo de Cavaleiros, 04 de setembro de 2015.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal,


Carlos Manuel Pinto Barroso.